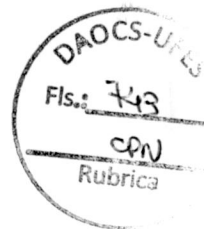




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº. : 0160762014-81
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA
MADEIRA – CCAE
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 17/2015,
celebrado entre a UFES e a FEST

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Parcial do Contrato nº 17/2015, celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, relativo ao Projeto de Pesquisa “Silvicultura de Tropical, Ecologia e Manejo Florestal e Recuperação de Áreas Degradadas”, no valor de R\$ 103.752,37 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do DCC, pela Administradora Michelle dos Santos Jantorno (fls. 725 a 736);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Parcial do Contrato nº 17/2015 (fl. 738);
- FEST Justificativa da FEST, pelo Ofício CE-SUP-004/19, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Parcial, encaminhado pelo DCC/Proad (fls. 741 e 742).

PARECER

Considerando que o Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto do Projeto foi apresentado pelo coordenador em forma de Relatório Técnico Final e aprovado pela Câmara Departamental do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira do CCAE (fls. 151 a 181);

considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/Proad) (fl. 738);

considerando que a FEST apresenta justificativa, mediante o Ofício CE-SUP-004/19, das pendências relacionadas no Relatório de Prestação de Contas Final encaminhado pelo DCC/Proad (fls. 741 a 742),

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de março de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, emitir parecer favorável às seguintes determinações:

1. **Aceitação e Aprovação** do Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto apresentado pelo coordenador em forma de Relatório Técnico Final e aprovado pela Câmara Departamental do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira do CCAE.

2. **Aprovação** da Prestação de Contas Final no que tange à responsabilidade do Coordenador;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



3. **Aprovação** da Prestação de Contas Parcial no que se refere à atuação da Fundação FEST, e recomendação de que as inadequações apontadas no item V – Resumos dos Apontamentos no Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/Proad não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de março de 2019.

ARMANDO BIONDO FILHO
Comissão de Orçamento e Finanças
Presidente e Relator


EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO
Membro


DIRCEU PRATISSOLI
Membro


GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU
Membro


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 35/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA "SILVICULTURA DE TROPICAL, ECOLOGIA E MANEJO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS" APRESENTADO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAIE), E, **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 17/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM V – RESUMO DOS APONTAMENTOS NO RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **016076/2014-81**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº :016076/2014-81
INTERESSADO :DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA
MADEIRA - CCAE
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº 17/2015,
celebrado entre a UFES e FEST.

DESPACHO

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 35/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 31 de maio de 2019.

Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora